



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020, às 14h, em reunião realizada via aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, devido à pandemia do COVID-19, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Participaram da reunião os membros **Vinicius Gonçalves de Freitas, Igor Matthaus Miranda Leite e Sérgio Mitsuo Tamashiro**. Ausentes os membros Rafael Henrique Motta e Eduardo Aboboreira. Anteriormente a essa reunião o membro Rafael Henrique Motta comunicou verbalmente que deixaria de participar das atividades deste Comitê, e que comunicaria oficialmente através de documento assinado. Até a presente reunião, o Comitê de Investimentos ainda não recebeu tal comunicação formal. Aberta a reunião foi discutido a situação em que o Comitê de Investimentos se encontra, pois caso a saída do membro Rafael se confirme, o Comitê passará a possuir apenas metade de seus membros certificados, contrariando a Portaria MPS nº 440/2013, entretanto, na atual conjuntura, os servidores que venham a se interessar pela obtenção da certificação não poderão fazê-lo neste momento em virtude da pandemia. Passando à pauta da reunião, os membros destacaram que o FUNDO FIDC TREND BANK SENIOR 2 – CNPJ: 08.927.488/0001-09, atualmente administrado pelo PLURAL S. A. BANCO MÚLTIPLO, teve a sua quantidade de cotas zerada, ou seja, o FUNPREVI não possui mais valor aplicado nesse Fundo, que desvalorizou até chegar a zero. Foi discutida a possibilidade de questionamento ao Administrador em relação aos próximos passos, tendo em vista a existência de processo judicial em andamento, o qual apura irregularidades relacionadas à constituição do Fundo citado e sua consequente desvalorização. No que se refere à adequação da carteira do FUNPREVI à Política de Investimentos de 2020, o Comitê recomenda fortemente que o RPPS retome os trabalhos para adesão ao Pró Gestão, uma vez que 5% do Patrimônio do FUNPREVI, segundo a Política de Investimentos aprovada para 2020, pode ser aplicada em Fundos de Investimento no Exterior, conforme Art. 9º A, inciso II da Resolução CMN nº 3922/2010. A adesão ao Pró Gestão se faz necessária para que o FUNPREVI possa realizar esse tipo de investimento. Também foi discutida a possibilidade de realocação de valores dos Fundos atrelados ao CDI, tendo em vista a possibilidade de redução da Taxa Selic, que já se encontra em níveis historicamente baixos, na próxima reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM. As maiores casas de análise acreditam em uma Taxa Selic de 3% a.a. após a próxima reunião do COPOM, algumas apontam para uma redução ainda maior, 2,75% a. a. Como os títulos atrelados ao CDI são diretamente impactados pela redução da Taxa Selic, a recomendação de

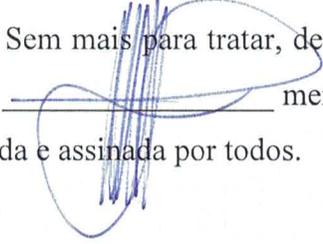
J S 1 



**Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

diferentes especialistas é a migração de Fundos DI para Fundo IRF-M1 ou IRF-M1+, que tendem a ter um bom desempenho durante essa pandemia. Ficou decidido por solicitar análise à empresa de consultoria financeira de mais alguns Fundos de Investimento IRF-M como alternativa aos Fundos DI da carteira do FUNPREVI. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h, e eu Igor Matthaus Miranda Leite  membro secretariando esta reunião, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.


Vinícius Gonçalves de Freitas

Membro


Sérgio Mitsuo Tamashiro

Membro